

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2015
(Do Sr. Célio Silveira)

Dispõe sobre a realização de
plebiscito para a criação do Estado
do Entorno.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Na forma do art. 49, inciso XV, e do art. 18, § 3º, da Constituição Federal, fica convocado plebiscito para que a população se manifeste sobre a criação do Estado do Entorno a ser constituído pelo desmembramento das áreas onde atualmente se situam os Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa, todos do Estado de Goiás.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional de Goiás para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito de que trata o presente Decreto Legislativo.

Art. 3º Proclamado o resultado do plebiscito e em caso de manifestação favorável, será apresentado projeto de lei complementar, em uma das Casas do Congresso Nacional, propondo a criação do Estado do Entorno, conforme estabelece o §3º do art. 18 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no art. 4º, §1º, da Lei nº 9.709, de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Compete exclusivamente ao Congresso Nacional, na forma do inciso XV do art. 49 da Constituição Federal, “autorizar referendo e convocar plebiscito” – combinado com os incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal, que fixa que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto das pessoas diretamente envolvidas.

Em meados do século passado, um dos acontecimentos mais importantes para a interiorização e ocupação do território brasileiro foi a transferência da capital federal. A constituição do Distrito Federal e a construção de Brasília possibilitaram um ciclo sem precedentes de desenvolvimento e urbanização do Centro-Oeste – alterando para o interior o eixo do desenvolvimento/colonização do país, até então concentrado no litoral.

Os fluxos migratórios que trouxeram a mão de obra para a construção civil e para a prestação de outros serviços durante a construção constituem a demonstração inequívoca do potencial e das oportunidades propiciadas pelo momento vivido pelo país durante os anos do governo JK e subsequentes.

Contudo, se os ganhos são inquestionáveis, não se pode deixar de reconhecer os problemas e os desafios que a nova realidade passou a representar com o passar do tempo. Decorridos apenas 36 anos da inauguração da nova capital, os representantes do Distrito Federal no parlamento já demonstravam sua preocupação com o desenvolvimento e o bem estar da população que se instalava não apenas no Distrito federal, bem como nas cidades vizinhas de Goiás e de Minas Gerais – o chamado “Entorno do DF”.

Em maio de 1996, foi apresentado o Projeto de Lei do Senado – Complementar – nº 101, que autorizava o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Metropolitana do Distrito Federal e Entorno, com as seguintes justificativas:

“A solução dos graves problemas sociais, econômicos e urbanos que se acumulam ao longo dos últimos 30 anos em Brasília não será encontrada dentro das fronteiras do Distrito Federal. A solução para tais desafios deve ser buscada fora desses limites – mais precisamente no Entorno de Brasília, onde se concentram carências estruturais de grandes proporções. Se o Poder Público não instrumentalizar a região para reduzir as carências, em poucos anos ela se tornará área de conflitos insolúveis, com carga de violência e insegurança social semelhantes ou mais graves que as verificadas hoje nos grandes centros urbanos brasileiros.”

“(...) os grandes fluxos migratórios que passaram a ser atraídos desde o início da construção da nova capital não foram absorvidos por Brasília. A consequência imediata é o transbordamento populacional para fora dos limites do quadrilátero do Distrito Federal que leva, por sua vez, ao crescimento urbano desordenado, ao surgimento de cidades-dormitório e ao recrudescimento dos problemas sociais. (...) Junto com o incremento populacional, vieram os problemas que esse fenômeno costuma atrair – com a necessidade de escolas, hospitais, segurança, habitação, saneamento básico, entre outros. (...)”

Aprovada no Senado Federal, a proposta passou a tramitar na Câmara dos Deputados, resultando daí a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autorizou o Poder Executivo a criar, para efeitos de articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal, a “Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE”, constituída pelo Distrito Federal e pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa, no Estado de Goiás, Unai, Buritis e Cabeceira Grande, no Estado de Minas Gerais.

Entretanto, após quase vinte anos desde sua criação, a RIDE não conseguiu atingir os objetivos econômicos e sociais

pretendidos, apesar do crescimento exponencial da população da região.

No período de 1991 a 2000, enquanto a população brasileira cresceu 15,6%, no Estado de Goiás o aumento foi de 24,5%. Na década seguinte, o fenômeno se repetiu: crescimento de 12,3% da população brasileira, contra 20% no Estado de Goiás no período de 2000 a 2010. As taxas de crescimento da população dos 18 municípios goianos que formam a RIDE, excluído o município de Pirenópolis, foram ainda mais espetaculares: 76% entre 1991 e 2000, e 29% entre 2000 e 2010. E o crescimento acentuado persiste: 10,8% entre 2010 e 2014. Se no início da década de 90 a população dos 18 municípios goianos - Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antonio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa não atingia 450 mil habitantes, em 2010 já passava de 1 milhão, sendo estimada pelo IBGE em 1.135.036 em 2014. Águas Lindas de Goiás, desmembramento de Santo Antônio do Descoberto em 1995, já contava com uma população superior a 105 mil habitantes em 2000, e 182.526 em 2014. Cidade Ocidental, desmembramento de Luziânia, mais de 40 mil habitantes em 2000, 55.915 em 2010 e 62.903 em 2014. Também desmembramentos de Luziânia, Valparaíso de Goiás devia atender às demandas de mais de 94 mil habitantes em 2000, e 150 mil em 2014, crescimento de 58% no período, enquanto no Novo Gama, eram 74 mil habitantes em 2000 e cerca de 105 mil em 2014, acréscimo de 41%. A despeito dos desmembramentos, o município de Luziânia apresentou um crescimento de cerca de 35% na sua população entre 2010 e 2014, superando a marca de 190.000 habitantes. Esses dados estão apresentados na tabela “Evolução Populacional” disponível no anexo 2 deste documento.

No entanto, a Região do Entorno do DF vivencia dificuldades, especialmente pela distância entre o centro administrativo do Estado de Goiás e os municípios. Disso resulta a prestação insuficiente dos serviços públicos de educação, saúde, saneamento, habitação, segurança e outros, com consequente deterioração da qualidade de vida. Com essa realidade a população recorre aos serviços públicos do Distrito Federal, especialmente pela proximidade dos municípios com a capital, que ficam demasiadamente sobrecarregados e onerados. Essa é uma realidade vivenciada pelas capitais em regiões metropolitanas que

prestam grande contingente de serviços públicos à população, enquanto áreas do interior recebem poucos investimentos da administração pública.

Comprovando essa situação, nos parágrafos seguintes serão explicitados alguns dados estatísticos. Nesse sentido, enquanto os dados negativos apresentados corroboram com a necessidade da criação do Estado, na busca pelo progresso da região, os dados positivos demonstram a viabilidade econômico-financeira do Estado do Entorno.

Iniciando pela análise do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, que para seu cálculo usa os pilares saúde, educação e renda, constata-se que em 2010 o IDH do Brasil foi de 0,699 e a média dos municípios que comporão o Estado do Entorno foi 0,684. Os dados de cada município encontram-se detalhados no anexo 3, tabela “Índice de Desenvolvimento Humano – 2010”. Há um déficit no IDH da região em relação ao Estado de Goiás, o que evidencia a necessidade da promoção de melhorias para as cidades do Entorno.

Ademais, passando-se à análise dos dados econômicos, verifica-se que o Produto Interno Bruto- PIB dos municípios que comporão o Estado do Entorno, em 2012, foi, em média, R\$13.212,00 per capita. No mesmo período, a média nacional foi de R\$22.402,00 e o do Estado de Goiás R\$20.134,26, segundo dados do IBGE.

Com relação à arrecadação tributária municipal, a Secretaria de Tesouro Nacional informa que a maioria dos municípios que comporão o novo Estado, em 2013, recolheram, no total, mais de 1 bilhão de reais. Segundo a STN, não há informações sobre a arrecadação tributária dos municípios Água Fria de Goiás, Cabeceiras, Formosa, Mimoso de Goiás e Vila Boa.

Já no tocante aos repasses constitucionais, observa-se, segundo dados da STN, que os municípios que formarão o Estado do Entorno receberam o montante de R\$ 853.675.658,26 no ano de 2014, conforme tabela “Transferências Constitucionais – STN” no anexo 4.

Cumprе destacar que o Estado do Entorno, como os demais Estados da Federação, recolherá os impostos estaduais e fará jus ao Fundo de Participação dos Estados - FPE, conforme

previsão constitucional e cálculo anual realizado pelo Tribunal de Contas da União.

Como estimativa, em 2014, segundo as fórmulas de cálculo do TCU e dados da Secretaria do Tesouro Nacional e IBGE, o Estado do Entorno teria recebido a título de FPE cerca de 1 bilhão de reais. Isso implica o recebimento de uma média mensal de R\$87 milhões.

Comparando-se esses dados com os demais Estados, na simulação percebe-se que o montante a ser recebido pelo Estado do Entorno se aproximaria do valor que Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná e Espírito Santo teriam recebido, conforme tabela constante no anexo 5.

Além disso, passando-se para a análise da estrutura educacional dos municípios, observa-se que há uma rede de 564 escolas municipais e 134 escolas Estaduais, conforme se observa na Tabela “Rede Educacional” disponível no anexo 6 deste documento.

No tocante às instituições de ensino superior pertencentes aos Sistemas Estaduais de Ensino, regularmente credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, verifica-se que há 15 entidades, tanto privadas com fins lucrativos como sem fins lucrativos na Região, segundo dados do MEC extraídos do site <http://emec.mec.gov.br/>.

Referente à rede de saúde dos municípios que formarão o Estado do Entorno, verifica-se, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, a existência de 1.010 leitos hospitalares, tanto do Sistema Único de Saúde - SUS quanto não SUS. Dentre eles, há 149 leitos obstétricos, 151 pediátricos e 34 de Unidade de Terapia Intensiva.

Ainda sobre a rede de saúde, os municípios possuem 244 unidades básicas de saúde, 57 clínicas de especialidades, 24 hospitais gerais, 9 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e 6 Centrais de Regulação. Esses dados foram obtidos a partir do sistema de informação do CNES.

Seguidamente, observa-se no tocante ao saneamento básico, segundo dados do IBGE colhidos em 2008, que os municípios que compõem o Estado do Entorno distribuem água

totalmente tratada, com exceção de Santo Antônio do Descoberto e Cocalzinho de Goiás. Além disso, refletindo a necessidade de investimentos na região, dentre os municípios, Vila Boa, Mimoso de Goiás, Cristalina, Cabeceiras, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Cocalzinho e Alexânia não possuem rede coletora de esgoto. Ademais, todos os 18 municípios possuem manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais. Os dados encontram-se detalhados na Tabela “Saneamento Básico” no anexo 7.

Consonante com a necessidade de melhorias na região, a população dos municípios da RIDE sofre com os problemas de segurança pública e com a violência. Segundo o Relatório Estatístico de ocorrências de alta prioridade e produtividade da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, somente em 2014 foram registrados na região 643 homicídios dolosos, 40 latrocínios, 143 estupros e mais de 130 mil furtos e roubos.

Ademais, ao se analisar as principais atividades econômicas desenvolvidas pelos municípios que compõem o Estado do Entorno, infere-se que predominam as atividades de serviço, indústria e agropecuária, segundo dados do IBGE. A tabela demonstrativa das atividades econômicas encontra-se no anexo 8.

Cabe ressaltar que a região é composta por municípios culturalmente ricos e que possuem diversas atrações culturais e turísticas, atraindo milhares de pessoas. Luziânia, a cidade mais populosa da região, possui monumentos históricos como a Igreja do Rosário, construída por escravos, sedia a Academia de Letras do Planalto Central, atrai milhares de pessoas para festas tradicionais, como a Festa do Divino Espírito Santo e a Exposição agropecuária, além de ter pontos turísticos como o Lago Corumbá IV. Há também nos demais municípios inúmeros atrativos como a Lagoa Formosa em Planaltina; a extração de cristais em Cristalina; turismo ecológico em Formosa; a cachoeira Salto de Corumbá e as Cavalhadas que ocorrem em Corumbá de Goiás, durante a festa de Nossa Senhora da Penha, padroeira da cidade.

Além disso, a área do novo Estado corresponderá a aproximadamente 32 mil km², o que equivale a 10% da área territorial do Estado de Goiás, segundo dados do IBGE. Sabe-se que as grandes extensões territoriais das unidades federativas do Brasil dificultam o desenvolvimento das localidades. Portanto, o tamanho do Estado do Entorno terá dimensão adequada e favorável ao almejado progresso.

Assim, diante das dificuldades apresentadas e com os objetivos de potencializar o progresso da região e de buscar um planejamento mais efetivo das ações, com a atração de novos investimentos no campo e nas cidades e aumento dos empregos e da receita de tributos da Região, estamos propondo a realização desse plebiscito. Busca-se assim consultar a população sobre a proposta de criação do Estado do Entorno, esperando que a criação do novo Ente gerará desenvolvimento para a região e melhor atendimento à coletividade. O novo Estado será conformado pelos seguintes municípios goianos: Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa. As informações gerais desses municípios estão apresentadas no anexo 1 – Tabela “Dados Gerais”.

Pelo exposto e tendo como norte a convicção de que o novo Estado propiciará o esperado desenvolvimento e progresso para os municípios que o conformarão, esperamos contar com o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

DEPUTADO CÉLIO SILVEIRA
PSDB

Anexo 1 - Dados Gerais

Nº	Município	Área (km²)	População estimada 2014	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010	PIB per capita a preços correntes - 2012	Economia	
						Receitas	Despesas
1	Abadiânia	1.045,127	17.701	0,689	8.716,91 reais	16.079.632,01	13.689.643,25
2	Água Fria de Goiás	2.029,416	5.451	0,671	29.031,26 reais	9.687.595,73	8.674.808,49
3	Águas Lindas de Goiás	188,385	182.526	0,686	5.381,94 reais	95.868.013,17	83.408.515,73
4	Alexânia	847,893	25.805	0,682	17.109,61 reais	33.965.832,74	29.935.547,19
5	Cabeceiras	1.127,599	7.773	0,668	23.678,48 reais	9.584.048,28	7.456.577,91
6	Cidade Ocidental	390,000	62.903	0,717	6.661,49 reais	50.789.804,23	56.514.788,25
7	Cocalzinho de Goiás	1.789,039	18.871	0,657	10.831,10 reais	18.597.282,57	15.796.270,12
8	Corumbá de Goiás	1.061,955	10.896	0,680	10.513,73 reais	10.289.116,08	9.232.533,80
9	Cristalina	6.162,097	52.235	0,699	31.007,07 reais	52.002.291,46	46.452.507,70
10	Formosa	5.811,788	110.388	0,744	11.841,12 reais	95.040.309,49	82.826.912,00
11	Luziânia	3.961,122	191.139	0,701	13.492,88 reais	194.234.576,39	156.899.897,67
12	Mimoso de Goiás	1.386,915	2.723	0,665	13.113,79 reais	7.223.519,75	2.859.612,73
13	Novo Gama	194,992	104.899	0,684	5.526,10 reais	61.516.254,82	70.808.287,15
14	Padre Bernardo	3.139,175	30.599	0,651	8.626,57 reais	31.653.197,60	27.159.004,99
15	Planaltina	2.543,677	86.751	0,669	6.893,53 reais	73.260.359,44	70.451.822,27
16	Santo Antônio do Descoberto	944,145	69.000	0,665	5.718,25 reais	59.095.532,97	61.404.299,55
17	Valparaíso de Goiás	61,410	150.005	0,746	8.940,67 reais	103.998.645,00	101.584.343,00
18	Vila Boa	1.060,172	5.371	0,647	20.731,95 reais	9.142.022,38	8.644.917,38

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Anexo 2 – Evolução Populacional

Nº	Município	1991	1996	2000	2010	2014
1	Abadiânia	9.402,00		11.452,00	15.757,00	17.701,00
2	Água Fria de Goiás	3.976,00		4.469,00	5.090,00	5.451,00
3	Águas Lindas de Goiás			105.746,00	159.378,00	182.526,00
4	Alexânia	16.472,00		20.047,00	23.814,00	25.805,00
5	Cabeceiras	6.464,00		6.758,00	7.354,00	7.773,00
6	Cidade Ocidental		33.028,00	40.377,00	55.915,00	62.903,00
7	Cocalzinho de Goiás		12.563,00	14.626,00	17.407,00	18.871,00
8	Corumbá de Goiás	19.663,00		9.679,00	10.361,00	10.896,00
9	Cristalina	24.937,00		34.116,00	46.580,00	52.235,00
10	Formosa	62.983,00		78.651,00	100.085,00	110.388,00
11	Luziânia	207.674,00		141.082,00	174.531,00	191.139,00
12	Mimoso de Goiás	3.750,00		2.801,00	2.685,00	2.723,00
13	Novo Gama			74.380,00	95.018,00	104.899,00
14	Padre Bernardo	16.500,00		21.514,00	27.671,00	30.599,00
15	Planaltina	40.201,00		73.718,00	81.649,00	86.751,00
16	Santo Antônio do Descoberto	35.509,00		51.897,00	63.248,00	69.000,00
17	Valparaíso de Goiás			94.856,00	132.982,00	150.005,00
18	Vila Boa		2.710,00	3.287,00	4.735,00	5.371,00
Total		447.531,00	48.301,00	789.456,00	1.024.260,00	1.135.036,00

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Anexo 3 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH 2010

Nº	Município	IDH
1	Abadiânia	0,689
2	Água Fria de Goiás	0,671
3	Águas Lindas de Goiás	0,686
4	Alexânia	0,682
5	Cabeceiras	0,668
6	Cidade Ocidental	0,717
7	Cocalzinho de Goiás	0,657
8	Corumbá de Goiás	0,680
9	Cristalina	0,699
10	Formosa	0,744
11	Luziânia	0,701
12	Mimoso de Goiás	0,665
13	Novo Gama	0,684
14	Padre Bernardo	0,651
15	Planaltina	0,669
16	Santo Antônio do Descoberto	0,665
17	Valparaíso de Goiás	0,746
18	Vila Boa	0,647
Média dos Municípios		0,684

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Anexo 4 – Transferências Constitucionais em Reais / 2014 - STN

Nº	Município	FPM	ITR	IOF	LC 87/96	CIDE	FEX	FUNDEB	TOTAL
1	Abadiânia	10291721,89	65.317,86	0,00	7.102,80	4.525,33	45.212,48	4.213.423,34	14.627.303,70
2	Água Fria de Goiás	5.145.861,12	194.773,32	0,00	8.570,40	2.171,18	51.691,12	2.150.055,52	7.556.122,66
3	Águas Lindas de Goiás	49.309.843,11	14.434,84	0,00	12.986,16	35.161,14	68.358,93	66.105.379,84	115.546.164,02
4	Alexânia	12.007.008,85	52.051,61	0,00	19.497,12	6.500,24	136.349,46	10.851.450,89	23.072.585,17
5	Cabeceiras	5.145.861,12	290.144,73	0,00	6.525,96	2.434,98	40.232,46	2.967.027,92	8.452.227,17
6	Cidade Ocidental	20.583.443,59	35.504,14	0,00	8.126,88	12.542,74	48.894,33	32.939.507,45	53.628.019,13
7	Cocalzinho de Goiás	10.291.721,89	47.555,31	0,00	10.851,72	5.213,00	52.757,51	11.278.204,59	21.686.304,02
8	Corumbá de Goiás	6.861.148,00	77.872,21	0,00	7.866,00	3.309,51	41.065,61	2.925.345,40	9.916.606,73
9	Cristalina	18.868.156,66	1.320.143,04	0,00	63.257,88	10.876,97	337.951,71	32.202.264,26	52.802.650,52
10	Formosa	27.444.591,37	398.256,86	0,00	40.936,32	20.412,31	242.149,83	44.066.998,65	72.213.345,34
11	Luziânia	49.309.843,11	214.107,07	0,00	72.983,04	36.574,02	458.179,17	70.060.327,00	120.152.013,47
12	Mimoso de Goiás	5.145.861,12	74.498,19	0,00	4.261,92	1.877,53	26.964,64	1.024.857,83	6.278.231,23
13	Novo Gama	27.444.591,37	26.367,52	471,56	8.155,92	19.284,86	56.379,79	31.865.267,98	59.420.519,00
14	Padre Bernardo	12.007.008,85	226.594,26	0,00	11.793,00	6.992,56	69.651,97	19.804.076,07	32.126.116,71
15	Planaltina	24.014.017,41	106.884,94	0,00	12.893,52	16.987,41	84.237,32	50.469.199,71	74.704.211,31
16	Santo Antônio do Descoberto	20.583.443,59	61.871,86	0,00	8.244,96	13.846,89	41.084,92	37.429.207,55	58.137.699,77
17	Valparaíso de Goiás	47.594.556,20	7.536,10	413,49	24.482,52	25.590,33	151.579,50	67.296.662,80	115.100.820,94
18	Vila Boa	5.145.861,12	32.450,56	0,00	4.119,96	2.144,35	28.239,85	3.041.811,53	8.254.627,37
TOTAL		357.194.540,37	3.171.492,21	885,05	332.565,08	226.445,35	1.980.980,60	490.691.068,39	853.675.658,26

Fonte: Secretaria de Tesouro Nacional - STN

Anexo 5 – Simulação do Fundo de Participação dos Estados, segundo valores repassados em 2014

Unidade da Federação	Participação (%)	Valor recebido em 2014 (R\$)
Acre	3,862793	2.243.748.041,74
Alagoas	4,523925	2.627.774.219,25
Amazonas	4,142395	2.406.158.100,98
Amapá	3,539983	2.056.240.115,39
Bahia	8,264482	4.800.520.065,01
Ceará	6,580293	3.822.239.382,95
Distrito Federal	0,658738	382.635.594,90
Espírito Santo	2,051343	1.191.546.334,27
Goiás	2,537343	1.473.845.061,71
Estado do Entorno	1,8126	1.052.869.698,29
Maranhão	6,886556	4.000.135.792,76
Minas Gerais	4,502219	2.615.166.037,82
Mato Grosso do Sul	1,749588	1.016.268.448,46
Mato Grosso	2,001313	1.162.485.829,46
Pará	6,2009387	3.601.887.045,22
Paraíba	4,391238	2.550.701.438,91
Pernambuco	5,655046	3.284.798.949,47
Piauí	4,204032	2.441.960.666,13
Paraná	2,365225	1.373.868.328,44
Rio de Janeiro	3,01467	1.751.105.976,68
Rio Grande do Norte	4,13188	2.400.050.341,47
Rondônia	3,488079	2.026.091.075,98
Roraima	2,709148	1.573.639.985,31
Rio Grande do Sul	1,505366	874.409.271,89
Santa Catarina	1,481783	860.710.813,27
Sergipe	3,520189	2.044.742.541,29
São Paulo	0,746202	433.440.072,05
Tocantins	3,464183	2.012.210.807,69

Fonte: TCU, STN e IBGE.

Anexo 6 – Rede Educacional

Nº	Município	ESCOLAS MUNICIPAIS		ESCOLAS ESTADUAIS
		PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	
1	Abadiânia	1	9	2
2	Água Fria de Goiás	1	10	2
3	Águas Lindas de Goiás	36	40	17
4	Alexânia	8	17	4
5	Cabeceiras	5	4	3
6	Cidade Ocidental	5	13	3
7	Cocalzinho de Goiás	3	8	3
8	Corumbá de Goiás	10	10	2
9	Cristalina	3	18	6
10	Formosa	31	37	21
11	Luziânia	27	41	33
12	Mimoso de Goiás	1	8	1
13	Novo Gama	15	29	7
14	Padre Bernardo	9	21	3
15	Planaltina	25	38	10
16	Santo Antônio do Descoberto	19	17	5
17	Valparaíso de Goiás	15	25	11
18	Vila Boa	1	4	1
Total		215	349	134

Fonte: IBGE

Anexo 7 – Saneamento Básico / 2008

Nº	Município	Domicílios abastecidos com água (%)	Água totalmente tratada	Rede coletora de esgoto	Manejo de resíduos sólidos	Manejo de águas pluviais
1	Abadiânia	87,5	Sim	Sim	Sim	Sim
2	Água Fria de Goiás	64,1	Sim	Não	Sim	Sim
3	Águas Lindas de Goiás	75,8	Sim	Não	Sim	Sim
4	Alexânia	96,0	Sim	Não	Sim	Sim
5	Cabeceiras	90,1	Sim	Não	Sim	Sim
6	Cidade Ocidental	95,1	Sim	Sim	Sim	Sim
7	Cocalzinho de Goiás	70,1	Não	Não	Sim	Sim
8	Corumbá de Goiás	75,2	Sim	Sim	Sim	Sim
9	Cristalina	77,2	Sim	Não	Sim	Sim
10	Formosa	90,4	Sim	Sim	Sim	Sim
11	Luziânia	57,3	Sim	Sim	Sim	Sim
12	Mimoso de Goiás	59,0	Sim	Não	Sim	Sim
13	Novo Gama	83,4	Sim	Sim	Sim	Sim
14	Padre Bernardo	51,7	Sim	Sim	Sim	Sim
15	Planaltina	98,2	Sim	Sim	Sim	Sim
16	Santo Antônio do Descoberto	78,8	Não	Sim	Sim	Sim
17	Valparaíso de Goiás	78,4	Sim	Sim	Sim	Sim
18	Vila Boa	84,9	Sim	Não	Sim	Sim

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – 2008 e censo demográfico 2010

Anexo 8 – Participação dos setores econômicos no valor adicionado do PIB, no ano de 2010

Nº	Município	Agropecuárias (%)	Industrial (%)	Serviços (%)
1	Abadiânia	27,39	12,21	54,92
2	Água Fria de Goiás	70,12	4,31	23,44
3	Águas Lindas de Goiás	0,40	17,05	77,60
4	Alexânia	9,71	35,14	41,47
5	Cabeceiras	63,85	6,01	27,18
6	Cidade Ocidental	5,12	16,24	73,49
7	Cocalzinho de Goiás	28,86	16,70	50,45
8	Corumbá de Goiás	27,87	11,09	57,29
9	Cristalina	55,67	6,30	33,11
10	Formosa	8,58	18,36	63,47
11	Luziânia	11,45	31,74	47,82
12	Mimoso de Goiás	54,68	6,09	37,08
13	Novo Gama	0,53	16,71	77,53
14	Padre Bernardo	25,55	12,00	58,19
15	Planaltina	8,61	14,05	71,81
16	Santo Antônio do Descoberto	4,76	15,64	74,92
17	Valparaíso de Goiás	0,02	12,98	77,78
18	Vila Boa	47,48	9,69	38,22
Total		447.531,00	48.301,00	789.456,00

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas.